

PARECER Nº 158/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 714/2002

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa a instituir, no Município de São Paulo, o "Programa Cinema de Rua"

Consiste o Programa "Cinema de Rua" na exibição de filmes nacionais, em espaços públicos, preferencialmente ao ar livre, com acesso gratuito à população.

Trata-se, evidentemente, de projeto de lei que versa sobre assunto de interesse local, estando, pois, inserido, dentro da competência do Poder Legislativo, disposta no art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, não encontra o presente projeto de lei qualquer óbice de ordem jurídica.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela legalidade do projeto de lei em tela.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/3/03

Wadih Mutran - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Carlos A. Bezerra Jr

Carlos Apolinário

Celso Jatene

João Antonio